



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.397 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito
“Dr. Geminiano Campos”, ao médico,
Ibertson Henrique de Sousa Juvino.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Dr. Geminiano Campos**”, criada através da alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao médico, **Ibertson Henrique de Sousa Juvino**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, na “Área de Saúde”.

Art. 2º - Caberá à Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de maio de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Ricardo Liberato